



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO nº 012/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que providencie, na medida do possível, a construção de uma Escola Municipal na localidade denominada Armazém Papagaio Scheffer (Unidade Papagaio – antiga Coprocentro), situada na Rodovia MT 235, Km 32,9 – Sapezal(MT).

JUSTIFICATIVA

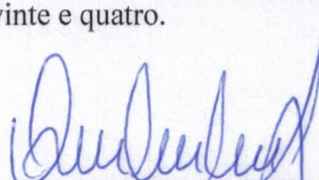
Após contatos com membros da Família Scheffer, tradicional e conhecida em nosso município, ouvimos que há disposição por parte dessa conceituada família em ceder um terreno ao poder público municipal, nas imediações do Armazém acima citado, cuja finalidade seria a construção de uma Escola Municipal, que, devido à localização geográfica e o fácil acesso à cidade de Sapezal, poderia abranger o ensino à vários alunos que residem com suas respectivas famílias nas Fazendas daquela região.

Segundo informações preliminares que obtivemos, há, aproximadamente, 75 – 100 alunos em idade escolar de ensino fundamental que poderiam frequentar o colégio, evitando que se desloquem diariamente à cidade de Sapezal para cumprirem os seus estudos.

A escola funcionaria nos moldes da Escola Municipal já existente na Fazenda Schechelli, que sabemos, foi uma iniciativa aprovada pela população e tem pleno êxito no seu funcionamento até a presente data.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


RONALDO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo